Reunião de Câmara Municipal de 22-01-2020

Proposta do Movimento Lagos Com Futuro (LCF)

"Provedor do Munícipe"

Considerando que:

1. A constituição da figura do provedor do munícipe tem vindo a ser adotada em dezenas e dezenas Autarquias e baseia-se numa política de promoção da cidadania, dado que existe cada vez mais o sentimento generalizado dos gestores políticos em implementar estratégias autárquicas de modernização administrativa, baseada na prestação de serviços ágeis e interativos, cada vez mais eficientes e virados para os cidadãos;

2. A criação deste cargo autárquico é estratégico e constitui uma evolução importante para a promoção e incentivo à participação cívica ativa dos cidadãos nas questões públicas, dando possibilidade a serem apresentadas preocupações mas também elogios e sugestões;

3. Os munícipes passarão igualmente a poder reclamar por um serviço mais eficiente, sendo para tal imprescindível a existência de um regulamento/Estatuto que servirá de orientação ao Provedor e que garanta uma avaliação imparcial das reclamações. O objetivo é a resolução das inconformidades que originam as reclamações de uma forma mais célere e pacífica;

4. Os serviços prestados pelo Provedor do Munícipe serão gratuitos para todos os munícipes que a ele pretenderem recorrer;

5. O Futuro Provedor deverá exercer as suas funções com independência, autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais e aos partidos políticos, devendo apenas obediência à lei e ao seu estatuto (citação retirada do site do Município de Arruda dos Vinhos);

6. O Provedor do Munícipe não terá competência para anular, revogar ou modificar quaisquer decisões ou atos emanados de órgãos e serviços municipais, nem a sua intervenção suspende o decurso de quaisquer prazos (citação retirada do site do Município de Arruda dos Vinhos).

7. O Provedor do Munícipe assumirá portanto, uma missão de mediador entre o munícipe e os diferentes órgãos e serviços municipais (citação retirada do site Município da Covilhã);

8. Existem pelo menos 33 Municípios que já adotaram a figura do Provedor do Munícipe (Ver anexo intitulado "Links provedor do Munícipe"). Também no link **http://www.cm-porto.pt/provedor-do-municipe/recomendacoes_12**, podemos constatar as deliberações realizadas pelo senhor provedor do Munícipe do Porto;

Proposta

1. Aprovar a figura do Provedor do Munícipe no Concelho de Lagos;

2. A pessoa a escolher deverá gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, bem como de reconhecido mérito, exercendo as suas funções com autonomia e imparcialidade e com a legitimidade que lhe será conferida por Regulamento/Estatuto a elaborar para o efeito;

3. Aprovar a elaboração do Regulamento/Estatuto do Provedor do Munícipe do Município de Lagos. Em anexo, e para ajudar na elaboração dos Estatutos estão dois exemplos de redação, como n.º1) O Estatuto do Provedor do Munícipe do Município de Arruda dos Vinhos; e como n.º 2) O Regulamento do Provedor do Munícipe do Concelho da Covilhã;

4. A aprovação da pessoa a desempenhar este cargo, bem como o respetivo Regulamento/Estatuto, que vai regular as suas funções, será realizado por proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.

Anexo da proposta: 1) Estatuto do Provedor do Munícipe do Município de Arruda dos Vinhos; e 2) Regulamento do Provedor do Munícipe do Concelho da Covilhã.

Pesquisa Bibliográfica de Sites realizado nos Municípios de: Arruda dos Vinhos, Vila do Bispo, Porto, Braga e Covilhã.

Lagos, 15 de Janeiro de 2020

O Vereador,

Luís Barroso